



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI**  
**COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**  
**PORTARIAS 30 DE SETEMBRO DE 2015**

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01, de 10.08.2015/CTT, publicado no DOU de 12.08.2015; o Processo nº 23111.021984/2015-03 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Nº 15 - Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de História, com lotação no Colégio Técnico de Teresina, habilitando os seguintes candidatos: CARLA DANIELA ALVES RODRIGUES (1ª colocada); FRANCISCO RAFAEL LIMA FARIAS (2ª colocada); VERUSKA LAURIANA DA SILVA DE CARVALHO (3ª colocada); LAURA LENE LIMA BRANDÃO (4ª colocada) e ELIANE APARECIDA SILVA (5ª colocada), classificando a primeira para contratação.

Nº 16 - Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial - TP - 20 (vinte) horas semanais, na área de Enfermagem, com lotação no Colégio Técnico de Teresina, habilitando os seguintes candidatos: JAIRO EDIELSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA (1ª colocada); LIDIANNE MAYRA LOPES CAMPELO (2ª colocada); JOAQUIM GUERRA DE OLIVEIRA NETO (3ª colocada); LUCÍOLA GALVÃO GONDIM CORREIA FEITOSA (4ª colocada); LÍDIA KALLIANA DA COSTA ARAÚJO ALVES CARVALHO (5ª colocada); MARIA TAMIRES ALVES FERREIRA (6ª colocada); ELZA MAYARA ANTUNES (7ª colocada); JULIANA TEIXEIRA NUNES (8ª colocada); VANESSA CAMINHA AGUIAR LOPES (9ª colocada), classificando os dois primeiros colocados para contratação.

JOSÉ BENTO DE CARVALHO REIS

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 37, DE 2 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 10/2015/CCE, de 01/07/2015, publicado no DOU Nº 125, de 03/07/2015, o Processo nº 23111.016758/2015-01; e as Leis nºs 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Bacharelado em Moda, Design e Estilismo (CCBMD), do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE/UFPI, da forma como segue:

1.Tecnologia da Confeccção - Habilitando os candidatos MANUEL TELES DE OLIVEIRA FILHO (1º colocado), NAUDIMAR VIEIRA MOURA MENESES (2ª colocada), MARIA DO ESPIRITO SANTOS PIRES COUTINHO (3ª colocada) e FLORÊNCIA FALCÃO DE FREITAS DIAS CARNEIRO (4ª colocada) e classificando para contratação o primeiro colocado.

2.Tecnologia Têxtil - Não houve candidatos aprovados. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO M. SOBRINHO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 1.462, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta no Processo nº 23113.015949/2015-27, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 15/09/2015; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 11, do Processo nº 23113. 015949/2015-27, resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa e suspensão à firma MULTIBRAZ COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 15.708.087/0001-23, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2014NE801171, objeto do Pregão Eletrônico nº 102/2014.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 1.463, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando; o que consta no Processo nº 23113.015948/2015-82, da Divisão de Material - DIMAT, datado de 15/09/2015; o parecer do Procurador Geral da UFS, folha 16, do Processo nº 23113. 015948/2015-82, resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de multa e suspensão à firma NORMA SILVA DIAS FALCÃO, CNPJ nº 20.257.048/0001-97, em participar de licitações no âmbito da Universidade Federal de Sergipe pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, II e III, da Lei nº 8.666/93, face ao descumprimento de cláusulas contratuais, referente à Nota de Empenho nº 2014NE800923, objeto do Pregão Eletrônico nº 52/2014.

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 1.395, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e considerando o que estabelece os artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria IFMG nº 1359 de 25/09/2015, publicada no DOU de 29/09/2015, Seção 1, pag. 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Delegar competência aos Diretores Gerais e Diretores Gerais Pro-Tempore dos Campi; e Diretores Pro-Tempore dos Campi Avançados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, vedada a subdelegação, para, respeitados os dispositivos legais e regulamentares, empreenderem, no âmbito de suas unidades educacionais, os atos e procedimentos administrativos a seguir, sem prejuízo de suas atribuições:

a) Expedir portarias concernentes a designação/dispensa de servidor(a) para ocupar Função - código FG.

b) Expedir portarias concernentes a nomeação/exoneração de servidor(a) para ocupar Função - código CD.

c) Expedir portarias concernentes a alteração, extinção e criação de organogramas, respeitado o número de cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FG) disponibilizado pela Reitor para cada campus.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 2.649, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, resolve:

1. Atribuir o código FG-4 à Função da Assessoria Pedagógica/ASPED, Campus Propriá.

2. Esta portaria entra em vigor nesta data.

SILVIA LETÍCIA ABREU DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 698, DE 1º DE OUTUBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

**ANEXO**

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201357353	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	RUA CORONEL LUCENA, 197, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA/AL
2.	200913516	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	Centro Universitário Estácio Radial de São Paulo - Estácio UNIRADIAL	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RUA PROMOTOR GABRIEL NETUZZI PEREZ, 108, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
3.	201306965	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	270 (duzentas e setenta)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, - DE 2501 AO FIM - LADO ÍMPAR, SANTANA, SÃO PAULO/SP
4.	200903515	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	R.MANOEL BYRRO, 241, VILA BRETÁS, GOVERNADOR VALADARES/MG

5.	201210967	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 505, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
6.	201209958	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRA	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICIO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKI MAGÁRIO, 185, TÉRREO, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO/SP
7.	201205632	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO.CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	RUA DA ESCOLA AGRÍCOLA, S/N, VILA SINHA, BRAGANCA/PA
8.	201307251	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE UNIÃO ARARUAMA DE ENSINO S/S LTDA.	FACULDADE UNIAO ARARUAMA DE ENSINO S/S LTDA. - ME	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 333, RIO DO LIMÃO, ARARUAMA/RJ
9.	201114320	TERAPIA OCUPACIONAL (Bacharelado)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
10.	201206233	CINEMA DE ANIMAÇÃO (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA ALBERTO ROSA , 62, CENTRO, PELOTAS/RS
11.	201305826	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA MACHADO DE ASSIS	SOCIEDADE EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS LTDA - ME	RUA PROFESSOR VALDIR DE JESUS, 99, NOVO MUNDO, CURITIBA/PR
12.	201306454	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	AVENIDA EDMUNDO GAIEVSKI, 1000, RODOVIA ESTADUAL, REALEZA/PR
13.	201116585	DANÇA (Licenciatura)	70 (setenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
14.	201114640	CIÊNCIAS DA NATUREZA (Licenciatura)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 458, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
15.	201305784	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE IPATINGA	PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA	RUA JEQUITIBÁ, 401, HORTO, IPATINGA/MG
16.	201305871	ENGENHARIA DE SISTEMAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 6627, PAMPULHA, BELO HORIZONTE/MG
17.	201206156	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	480 (quatrocentas e oitenta)	UNIVERSIDADE DE CUIABÁ	IUNI EDUCACIONAL S.A.	RUA BARÃO DE MELGAÇO, 222, PORTO, CUIABÁ/MT
18.	201116468	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RUA BENJAMIN CONSTANT, 989, CENTRO, PELOTAS/RS
19.	201306407	FARMÁCIA (Bacharelado)	400 (quatrocentas)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MARECHAL DEODORO, 211/263, CENTRO, NITERÓI/RJ
20.	201209296	SANEAMENTO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO.CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	PORTO COLOMBO, 12, VILA PERMANENTE, TUCURUÍ/PA
21.	201204347	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
22.	201306106	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	RUA MAJOR ANTONIO CARDOSO, 590, CENTRO, CERRO LARGO/RS
23.	201116828	EDUCAÇÃO ESPECIAL (Licenciatura)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ MARIANO DA ROCHA FILHO, AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
24.	201210646	BIOTECNOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
25.	201357383	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	32 (trinta e duas)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AV. ARINO GOMES LEAL, 1.700, SANTA MARGARIDA, COLATINA/ES
26.	201206164	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MAX PLANCK	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	AVENIDA NOVE DE DEZEMBRO, 460, JARDIM PEDROSO, INDAIATUBA/SP
27.	201205633	EDUCAÇÃO DO CAMPO (Licenciatura)	50 (cinquenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO.CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARA	BR - 316, KM 65, DA RODOVIA BELÉM - BRASÍLIA, S/N, N/I, SAUDADE, CASTANHAL/PA
28.	201357151	EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA (Licenciatura)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 2413, AEROPORTO, BOA VISTA/RR
29.	201357533	TURISMO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO, S/N, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF
30.	201005214	ARQUIVOLOGIA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CAMPUS I, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
31.	201210181	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE TAGUATINGA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	QI 20 LOTES ÍMPARES DE 01 A 25, S/N, TAGUATINGA, BRASÍLIA/DF
32.	201210684	PROGRAMA ESPECIAL FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Licenciatura)	15 (quinze)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL	AVENIDA SÃO VICENTE, 785, CINQUENTENÁRIO, FARROUPILHA/RS
33.	200812049	GESTÃO EMPRESARIAL (Sequencial)	200 (duzentas)	FACULDADE PARAIBANA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	ASSOCIACAO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO-ASPER	RUA MONSIEUR WOLFREDO LEAL, 439, TAMBÁ, JOÃO PESSOA/PB
34.	201206165	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE MAX PLANCK	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE INDAIATUBA LTDA	RUA RÉMULO ZOPPI, 434, VILA GEORGINA, INDAIATUBA/SP
35.	201306675	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA, 300, JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS/PB